

Pregão Eletrônico 19/2021

Processo Administrativo nº 38/2021

Protocolo nº 42426/2020

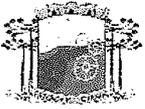
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 17/05/2021

Horário: 09h00min

Volume 08



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2022

Número do processo: 69768/2021

Número do processo: 0069768/2021

Número único: 299.68Y.M04-Q9

Protocolado em: 30/12/2021 11:44

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: reequilíbrio empresa vale, do pregão eletrônico 19/2021, do item 65 pvpi degermante 100ml do valor 2,99 para 3,647

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

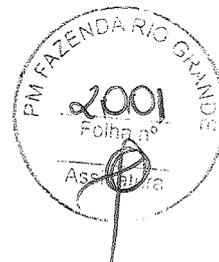
DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Documento
2	Documento
3	Documento

Número



Ilustríssimo Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande– Paraná



PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS.

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos abaixo expostos e a fim de manter o equilíbrio financeiro do contrato.

Pregão Eletrônico nº 19/21

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 32.635.445/0001-34, sediada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 1230, Jardim Novo Versalhes, Ivaiporã-PR, representada pelo **Sr. Bruno Tainan Paes da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.913.427-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 077.418.739-54, residente e domiciliado na Rua Emilio Barizon nº 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – Cambé/PR, vem perante a Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

1 – O Município de Fazenda Rio Grande - PR, em 21 de Maio de 2021, realizou licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 19/21, visando a aquisição de **Materiais Hospitalares**.

2 – A Requerente participou do certame e sagrou-se vencedora de alguns itens, sendo entre eles o **PVPI DEGERMANTE 100ML DA MARCA FARMAX**.

3 - Ocorre que houve um aumento de preço referente ao item exposto, sendo que no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado linhas adiante.

4 – Prova evidente disso é o preço totalmente inexequível apresentado para o item. O produto desejado pelo município custa R\$ 2,772 a unidade conforme nota fiscal nº 13019 com emissão em 11/10/2021, como segue em anexo. Sendo que foi vendido no valor de R\$ 2,99 a unidade,

pois na época custava R\$ 2,2752 a unidade conforme a nota fiscal 11340, com emissão 06/04/2021 como segue em anexo.

5 – Então pedimos o reajuste de preço de 22%, no valor registrado a R\$2,99 passando para R\$ 3,647 a unidade.

6 – É certo que o Município deseja ter um contrato plenamente executável e que possibilite o recebimento do produto adequadamente, sendo que da forma que está sendo mantida a obrigação para os mencionados itens, a Requerente certamente inadimplirá para com as suas obrigações. Assim faz-se necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação. Neste contexto, pode-se constatar que o preço do fornecimento ficou defasado, acarretando prejuízos a contratada. Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

III - DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO:

Sallenta-se, inicialmente, que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contratado, sendo que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio-econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial; desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio-econômico, este se define por ser a relação que se estabelece no momento da celebração do contrato entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.





Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemecamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Id. Nova Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr



VALE COMERCIO
DE PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPITALARES :32
635445000134

Assinado de forma digital
por VALE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES :32635445
000134
Dados: 2021.12.09
14:55:01 -03'00'

Everton Custodio Cherpinski

RG 8536160 – 0

CPF 007288509 – 23

Ivaiporã 19 de Dezembro de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
RUA SETE DE SETEMBRO, 270
TERREO - CENTRO - CEP 86870-000
IVAIPORA - PR
FONE (43) 3472-7675

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.011.340

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0473 3186 9300 0139 5500 1000 0113 4013 0606 5335

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210072961357 06/04/2021 14:24:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

905.90148-60

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

73.318.693/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		CNPJ/CPF/ID Estrangeiro 32.635.445/0001-34	DATA DE EMISSÃO 06/04/2021
ENDEREÇO AV LADISLAO GIL FERNANDES, 1210		BAIRRO/DISTRITO JD NOVO VERSALHES	CEP 86870-000
MUNICÍPIO IVAIPORA		UF PR	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 06/04/2021
FONE/FAX (43)3472-1605		INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.12271-25	HORA DE SAÍDA 14:24:07

FATURA/DUPLICATA

001	06/05/2021	R\$ 45,50		
-----	------------	-----------	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 45,50		VALOR DO ICMS 8,19	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 45,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 45,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	VOLUME					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
4998	PVPI DEGERMANTE 100ML (SEPTMAX) FARMAX Lote=6 Qtd=20 Fab=09/11/2020 Val=09/11/2022	30039099	000	5102	UN	20	2,2752	45,50	45,50	8,19	18



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1630/21 MANDAGUARI CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 2209-8 C/C 14047-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de V P - MEDICAMENTOS EIRELI - ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 06/04/2021, Valor Total: R\$45,50, Destinatário: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES AV LADISLAO GIL FERNANDES, 1210 - JD NOVO VERSALHES - IVAIPORA/PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 NF-e
Nº 000.011.340
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
RUA SETE DE SETEMBRO, 270
TERREO - CENTRO - CEP 86870-000
IVAIPORA - PR
FONE (43) 3472-7675

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.013.019

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1073 3186 9300 0139 5500 1000 0130 1914 9672 0361

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210222847927 11/10/2021 10:37:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

905.90148-60

INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTARIO

CNPJ

73.318.693/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ/CPF/IdEstrangeiro

32.635.445/0001-34

DATA DE EMISSÃO

11/10/2021

ENDEREÇO

AV LADISLAO GIL FERNANDES, 1210

BAIRRO/DISTRITO

JD NOVO VERSALHES

CEP

86870-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

11/10/2021

MUNICÍPIO

IVAIPORA

FONE/FAX

(43)3472-1605

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

908.12271-25

HORA DE SAÍDA

10:37:11

FATURA/DUPLICATA

001 10/11/2021 R\$ 3.761,13

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

2.890,42

VALOR DO ICMS

520,27

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.761,13

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.761,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
E	0-Rem (CIF)				
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
4334	CLOREXIDINA 0,5% 1 LITRO (SEPTMAX) FARMAX Lote=117 Qtd=24 Fab=13/09/2021 Val=13/09/2023 EAN: 7896902212381	30049047	060	5405	UN	24	8,0138	192,33	0,00	0,00	0
360	FIO NYLON 2-0 AGULHA 1/2 CIR TRG 2,0CM C/ 24 SHALON Lote=1100821086 Qtd=3 Fab=01/08/2021 Val=31/08/2026 EAN: 7898911795787	30061090	000	5102	CX	3	32,0808	96,24	96,24	17,32	18
2499	FIO NYLON 2-0 AGULHA 3/8 CIR TRG 4,0CM C/ 24 SHALON Lote=1370821065 Qtd=20 Fab=01/08/2021 Val=31/08/2026 EAN: 7898920776104	30061090	060	5405	CX	20	33,9192	678,38	0,00	0,00	0
4998	PVPI DETERMANTE 100ML (SEPTMAX) FARMAX Lote=7 Qtd=1.008 Fab=22/06/2021 Val=22/06/2023	30039099	000	5102	UN	1.008	2,7720	2.794,18	2.794,18	502,95	18



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA
CONTA PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG 2209-8 C/C 14047-3

RESERVADO AO FISCO

 Recebemos de V P MEDICAMENTOS EIRELI ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:11/10/2021,Valor Total: R\$3.761,13,
Destinatário: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES AV LADISLAO GIL FERNANDES, 1210 - JD NOVO VERSALHES - IVAIPORA/PR

NF-e

Nº 000.013.019

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 18 Janeiro 2022 16:56

GERAL

Usuário: karine souza dias

ENS

Código BR: 0398705

Und. de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Descrição CATMAT: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE

ERÍODO

Data da Compra: 02/06/2021 à 18/01/2022

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
R0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	29/09/2021	Pregão	20/10/2021	A	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MIRANDA & GEORGINI LTDA	MUNICÍPIO DA LAPA	LAPA	PR	200	2,5900	0,0000	N/A	3,0707
R0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	16/11/2021	Pregão	25/11/2021	A	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova	BALSA NOVA	PR	192	2,7220	0,0000	N/A	3,0707
R0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	23/07/2021	Pregão	11/11/2021	A	FARMAX PRODUTOS OS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	1900	2,9900	0,0000	N/A	3,0707
R0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	30/11/2021	Pregão	07/01/2022	A	FARMAX PRODUTOS OS LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA M S	APUCARANA	PR	360	3,9600	0,0000	N/A	3,0707

Karine Dias





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 18 Janeiro 2022 16:56

GERAL

Usuário: karine souza dias

CDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
30398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO/A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	26/07/2021	Pregão	09/11/2021	A	FARMAX PRODUTOS FARMACEUTICOS OS LTDA	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITABAIANINH A	SE	200	4,2900	0,0000	N/A		3,0707

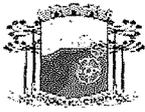
Karine Dias

bservações

léria Ponderada

prega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela antidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a nsistência desta medida representativa."





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0069768/2021

Número do processo: 0069768/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0069768/2021
Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde
Conclusivo: Não
Parecer: Segue orçamento

Data e hora: 27/01/2022 10:57:08

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Karine Souza Dias



Relatório de Cotação: cotação rápida 1585

Pesquisa realizada em 27/01/2022 10:52:17

Relatório gerado no dia 27/01/2022 10:53:43 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: iodopovidona (pvpi)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 10	1	R\$ 5,37 (un)	-	R\$ 5,37	R\$ 5,37	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais			NºPregão:1052021 UASG:153079	02/12/2021	R\$ 6,00
2	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais			NºPregão:2002021 UASG:987885	27/10/2021	R\$ 4,74
Valor Unitário						R\$ 5,37
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,37		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,37		

Valor Global: R\$ 5,37





Detalhamento dos Itens

Item 1: Iodopovidona (pvpi)

Preço Estimado: R\$ 5,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Paraná
 Pró-Reitoria de Administração
 Departamento de Serviços Gerais

Data: 02/12/2021 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1052021 / UASG:153079

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Frasco 100,00 ML

UF: PR

Objeto: Aquisição de materiais específicos e exclusivos para as disciplinas de "Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental (MC 362 e MC 372 - Técnica Operatória)", para atender as necessidades do Curso de Graduação em Medicina do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: Iodopovidona (pvpi) - Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante

CatMat: 398705 - IODOPOVIDONA (PVPI)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

01.915.071/0002-68 * VENCEDOR *	INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	R\$ 6,00
------------------------------------	---	----------

Marca: VICPHARMA
 Fabricante: VICPHARMA
 Modelo: FRASCO ALM 100 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cedral	R ANGELO BUOSI, 90	JOAO	(17) 3266-9278	licitacao@intecq.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,74

Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 27/10/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Iodopovidona (pvpi) - Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante

Identificação: N°Pregão:2002021 / UASG:987885

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/12/2021 09:19

Homologação: 10/01/2022 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.250

Unidade: Frasco 100,00 ML

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

35.626.812/0001-21 * VENCEDOR *	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	R\$ 3,90
------------------------------------	---	----------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA: FINAL

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo: VIC PHARMA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Balneário Camboriú AV CENTRAL, 784 (55) 9962-2232 atlantico.bc@hotmail.com

39.840.107/0001-83 MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo: 1

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Braço do Norte R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 328A (48) 8804-6554 distribuidoramastermedic@gmail.com

39.239.472/0001-37 ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA

Marca: FARMAX
Fabricante: FARMAX
Modelo: FARMAX

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Curitiba R DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598 (41) 3021-1777/ (41) 3021-1770

01.915.071/0002-68 INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Marca: VICPHARMA
Fabricante: VICPHARMA
Modelo: FRASCO ALM. 100 ML

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Cedral R ANGELO BUOSI, 90 JOAO (17) 3266-9278 licitacao@intecq.com.br

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Marca: FARMAX
Fabricante: FARMAX
Modelo: PVPI DEGERMANTE 100ML

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Ivaiporã AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 (43) 3472-1605

37.778.759/0001-00 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Marca: RIOQUIMICA
Fabricante: RIOQUIMICA
Modelo: RIOQUIMICA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba R GOUBER PINTO DIONISIO, 55 (41) 3042-0997 cwbcare@medicalprodutos.com.br

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca: VIC PHARMA
Fabricante: VIC PHARMA
Modelo: VIC PHARMA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 MAIRA/ALEXANDRE (46) 3524-5307 odontomedifb@hotmail.com

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA

Marca: SEPTMAX
Fabricante: SANVAL
Modelo: SANVAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Uberlândia AV JOAO PESSOA, 944 (34) 3224-3308 disposaude@hotmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Marca: VICPHARMA
Fabricante: VICPHARMA
Modelo: VICPHARMA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PB Cabedelo PC VENANCIO NEIVA, 77 JOSÉ (83) 3031-7061 dantasdiniz@gmail.com



R\$ 3,99

R\$ 4,34

R\$ 4,57

R\$ 4,74

R\$ 4,84

R\$ 5,64

R\$ 5,65

R\$ 6,00







Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 18 Janeiro 2022 16:56

GERAL

Usuário: karine souza dias

TENS

Código BR: 0398705

Und. de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML

Descrição CATMAT: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE

ERÍODO

Data da Compra: 02/06/2021 à 18/01/2022

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA	
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
R0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	29/09/2021	Pregão	20/10/2021	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MIRANDA & GEORGINI LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	200	2.5900	0,0000	N/A	3,0707
R0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	16/11/2021	Pregão	25/11/2021	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSANOVA	BALSANOVA	PR	192	2,7220	0,0000	N/A	3,0707
R0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	23/07/2021	Pregão	11/11/2021	FARMAX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	1900	2,9900	0,0000	N/A	3,0707
R0398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	30/11/2021	Pregão	07/01/2022	FARMAX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE DE MEDICAMENTOS	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA M S	APUCARANA	PR	360	3,9500	0,0000	N/A	3,0707

Karine Dias





18 Janeiro 2022 16:56

GERAL

Usuário: karine souza dias

CDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
20398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO	FRASCO 100,00 ML	Não	26/07/2021	Pregão	09/11/2021	A	FARMAX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS	MUNICIPAL DE SAUDE	ITABAIANINH A SE	200	4,2900	0,0000	N/A	3,0707

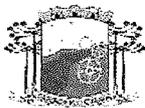
Karine Dias

bservações

léria Ponderada

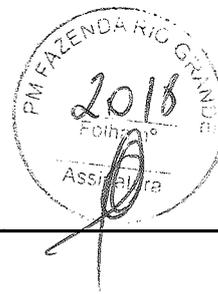
prega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela antidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/02/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0069768/2021

Número do processo: 0069768/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0069768/2021

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

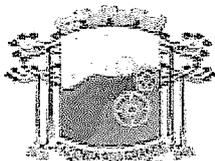
Conclusivo: Não

Data e hora: 31/01/2022 09:25:36

Parecer: ARP

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Fevereiro de 2022.

caio duarte boryça



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021
PROTOCOLO 42426/2020
Processo Administrativo nº. 38/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

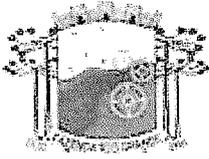
1. Aos vinte e três dias do mês de Julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 19/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari**, OAB/PR 44.039, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Paulo Francisco Coelho Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34 e o **DETENTOR DA ATA VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, Inscrição Estadual nº. 90812271-25, Inscrição Municipal nº. , com endereço à Avenida Ladislau Gil Fernandez, nº10 – Jd. Novo Versalhes - Ivaíporã/PR, CEP: 86870-000, Fone: (43)3472-1605, endereço eletrônico: valemedicamentos@hotmail.com, neste ato representado por **Bruno Tainan Paes da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 077.418.739-54.

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 08 de Julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:0774187395
4

Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26
13:23:30 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 79.502,75 (setenta e nove mil quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 19/2021.

3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

3.3. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento;

3.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

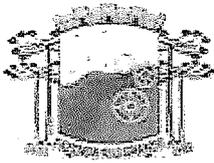
4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo

2020
Folha nº
Assinatura

Ass

Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26 13:23:43
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.3. A fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

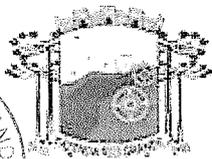
4.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA

4.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

4.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:077418739
54
Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26
13:24:03 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

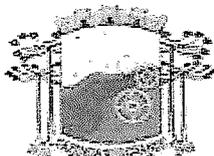
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873
954

Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26 13:24:24 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



Funcional	Fonte	Recurso
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.36	10941	Federal
22.01 15.452.0017 1.015.4.4.90.51	1000	Livre
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.36	1000	Livre
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.39	1000	Livre
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.50.43	1000	Livre
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.50.14	1000	Livre
25.01 08.243.0011 6.011.3.3.90.30	1303	Livre

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

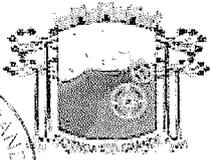
10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873
954
Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26 13:25:15 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

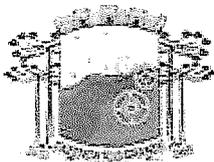
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:077418739
54

Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26
13:25:26 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

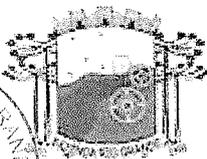
12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873
954

Assinado de forma
digital por BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26
13:25:37 -03'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

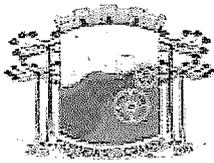
14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Ass

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873
954

Assinado de forma
digital por BRUNO
TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26
13:25:48 -03'00'



15.1. O DETENTOR DA ATA (VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

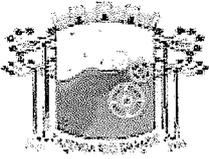
15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 19/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 19/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

BRUNO TAINAN Assinado de forma
PAES DA digital por BRUNO
SILVA:07741873 TAINAN PAES DA
954 SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26
13:25:59 -03'00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

30. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 23 de Julho de 2021.

PI Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
OAB/PR 44.039

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde

PI Contratada:

**BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873954**

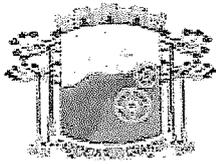
Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26 13:26:17
-03'00'

Bruno Tainan Paes da Silva
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Testemunhas:

Nome: Carol Lung Assinatura: Carol Lung

Nome: _____ Assinatura: JSM



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021
PROTOCOLO 42426/2020
Processo Administrativo nº. 38/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Bruno Tainan Paes da Silva**, representante legal da empresa/organização **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 23 de Julho de 2021.

BRUNO TAINAN PAES
DA
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital por
BRUNO TAINAN PAES DA
SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.23 15:55:15 -03'00'

Bruno Tainan Paes da Silva
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE



Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 38/2021 Licitação: 19/2021 - PE Data da Homologação: 08/07/2021</p> <p>Fornecedor: 16431 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -</p>									
65	54-03-2223	Iodopovidona Degermante (Polivinil Pirrolidona Iodo - PVPI), solução degermante contendo 1% de Iodo ativo. Acondicionado em almotolia plástica opaca lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0398705	FARMAX	Frasc	1.900,000	0,0000	2,9900	5.681,00	Venceu
67	54-03-2225	Iodopovidona Tópico (Polivinil Pirrolidona Iodo), solução aquosa contendo 1% de Iodo ativo, destinado a antisepsia de ferimentos. Acondicionado em almotolia plástica opaca lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0398706	FARMAX	Frasc	2.020,000	0,0000	3,0100	6.080,20	Venceu
71	54-03-2229	Cloroxidina 2% antisséptico degermante, solução com tensoativos, almotolia plástica resistente, com tampa e laque de inviolabilidade, contendo 100mL. Para assepsia da pele, mãos e antebraços, banhos pré-cirúrgicos de pacientes. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Notificação simplificada ou registro na ANVISA/MS. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes BR0269876	VIC PHARMA	UNI	762,000	0,0000	2,7000	2.057,40	Venceu
89	54-03-2247	tubo de látex nº 205, dimensões 11,5mm x 8,0mm x 1,75mm (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura). Não estéril, cor natural, flexível, parede interna lisa e espessura uniforme, resistente a tração, deve suportar esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, livre de odor. Rolo com 15 metros. BR0459107	BIOSANI	UNI	20,000	0,0000	106,6700	2.133,40	Venceu
90	54-03-2248	tubo de látex nº 206, dimensões 12,8mm x 8,0mm x 2,40mm (diâmetro externo x diâmetro interno x espessura). Não estéril, cor natural, flexível, parede interna lisa e espessura uniforme, resistente a tração, deve suportar esterilizações a vapor (autoclave), resistente a produtos químicos, livre de odor. Rolo com 15 metros. BR0459114	BIOSANI	UNI	20,000	0,0000	188,2200	3.764,40	Venceu

BRUNO TAINAN PAES Assinado de forma digital por
 BRUNO TAINAN PAES DA
 DA SILVA:07741873954
 SILVA:07741873954 Dados: 2021.07.26 13:27:31 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

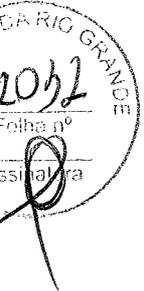
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 38/2021 Licitação: 19/2021 - PE Data da Homologação: 08/07/2021</p> <p>Fornecedor: 16431 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -</p>									
94	54-03-2252	<p>Tubo endotraqueal 3,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451281</p>	SOLIDOR	UNI	160,000	0,0000	3,5100	561,60	Venceu
95	54-03-2253	<p>Tubo endotraqueal 3,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451285</p>	SOLIDOR	UNI	100,000	0,0000	3,0000	300,00	Venceu
96	54-03-2254	<p>Tubo endotraqueal 4,0 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451288</p>	SOLIDOR	UNI	100,000	0,0000	3,5000	350,00	Venceu
97	54-03-2255	<p>Tubo endotraqueal 4,5 - SEM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 02cm, com paredes lisas e finas, identificação dos tamanhos impressos em sua extensão. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451282</p>	SOLIDOR	UNI	70,000	0,0000	3,5700	249,90	Venceu
98	54-03-2256	<p>Tubo endotraqueal 4,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR045123</p>	SOLIDOR	UNI	150,000	0,0000	4,9200	738,00	Venceu

Assinado de forma digital
 por BRUNO TAINAN PAES
 DA SILVA:07741873954
 Dados: 2021.07.26 13:27:42
 -03'00'

BRUNO TAINAN
 PAES DA
 SILVA:07741873954





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 38/2021 Licitação: 19/2021 - PE Data da Homologação: 08/07/2021 Fornecedor: 16431 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -									
99	54-03-2257	Tubo endotraqueal 4,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451231	SOLIDOR	UNI	100,000	0,0000	4,7200	472,00	Venceu
100	54-03-2258	Tubo endotraqueal 5,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451235	SOLIDOR	UNI	130,000	0,0000	4,9800	647,40	Venceu
101	54-03-2259	Tubo endotraqueal 5,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451241	SOLIDOR	UNI	130,000	0,0000	4,8700	633,10	Venceu
102	54-03-2260	Tubo endotraqueal 6,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em pétala, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451242	SOLIDOR	UNI	220,000	0,0000	5,1800	1.139,60	Venceu

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873954
 Assinado de forma digital
 por BRUNO TAINAN PAES
 DA SILVA:07741873954
 Dados: 2021.07.26
 13:27:52 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 38/2021 Licitação: 19/2021 - PE Data da Homologação: 08/07/2021 Fornecedor: 16431 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -</p>									
103	54-03-2266	Tubo endotraqueal nº 6,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em péta-la, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451246	SOLIDOR	UNI	250,000	0,0000	5,0200	1.255,00	Venceu
104	54-03-2261	Tubo endotraqueal nº 7,0 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em péta-la, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451240	SOLIDOR	UNI	2.100,000	0,0000	4,8000	10.080,00	Venceu
105	54-03-2262	Tubo endotraqueal nº 7,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em péta-la, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451234	SOLIDOR	UNI	2.150,000	0,0000	4,7900	10.298,50	Venceu
107	54-03-2264	Tubo endotraqueal nº 8,5 - COM balonete - Em PVC atóxico, curvatura anatômica, radiopaco, translúcido, marcado de 02 em 2 cm, com paredes lisas e finas, identificação do tamanho impresso em sua extensão, e balão piloto transparente e válvula de segurança adaptável a seringa em sua extremidade distal, orifício de Murphy. Embalagem individual estéril com abertura em péta-la, contendo lote, data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde, método de esterilização.BR0451233	SOLIDOR	UNI	550,000	0,0000	4,8500	2.667,50	Venceu
108	54-03-2265	Umificador - Utilizado com água filtrada para umidificar o gás (oxigênio) a fim de que não resseque as vias respiratórias. Material de plástico 250ml, com extensão e máscara para oxigênio.BR0281424	PROTEC	UNI	300,000	0,0000	28,0000	8.400,00	Venceu



Assinado de forma digital por
 BRUNO TAINAN PAES DA
 SILVA:07741873954
 Dados: 2021.07.26 13:28:08-03'00'

BRUNO TAINAN PAES
 DA
 SILVA:07741873954

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	38/2021	Licitação: 19/2021 - PE	Data da Homologação: 08/07/2021						
Fornecedor:	16431	- VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -							
110	54-03-2165	Avental Descartável fabricado 100% em polipropileno (TNT -Tecido Não Tecido) 30g, de uso único, não estéril, hipoalergênico e atóxico. Deve ser confeccionado em manga longa com punho elástico, aberto nas costas e possuindo tiras para amarração na altura do pescoço e na região de cintura, confeccionado em cor branca. Embalado em pacote com 10 unidades, em material que proporciona proteção e mantém a qualidade do produto. A embalagem deve apresentar identificação de procedência, lote, prazo de validade (se houver) e registro no Ministério da Saúde. BR0375041	ANADONA	PCT	5.625,000	0,0000	3,9100	21.993,75	Venceu
Total do Fornecedor ----->					16.857,000			79.502,75	

Fazenda Rio Grande, 23 de Julho de 2021.

BRUNO TAINAN
PAES DA
SILVA:07741873954
Assinado de forma digital
por BRUNO TAINAN PAES
DA SILVA:07741873954
Dados: 2021.07.26
13:27:15 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 168/2021 de 05 de agosto de 2021

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021
PROTÓCOLO 27439/2021
Processo Administrativo nº. 128/2021

OBJETO: "Registro de Propos para Aquisição de 14 (quatorze) Garrafas para Armazenamento de Vacinas para a Cidade de Assislandia Farmacêutica."

Ética disponível no site: www.cpmpronet.com.br. Ingresso das propostas: a partir de 05/08/2021 às 08h00 no site www.cpmpronet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.cpmpronet.com.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Agosto de 2021.

Teófilo Franklin Santos Silva
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2017- ID 2826.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ENIDE APARECIDA DONA,
CPF: 573.870.608-91;
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Venezuela, nº 345 - Nações, com área total de 472,50 m², área construída de 121,19 m², com registro de imóveis de nº 12.972, para a sede do Conselho Tutelar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 019/2017;
PROTÓCOLO: nº 21632/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 06 (seis) meses compreendendo o período de 14/11/2021 à 14/05/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato transcorre entre 16/08/2021 à 16/02/2022.
VALOR INCLUSO: Para o período de 6 (seis) meses o valor do contrato passa a vigorar pelo montante de R\$11.832,12 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

- Fica nomeado como fiscal do contrato para o Servidor Carlos Henrique da Cruz, matrícula 539559 - Decreto 5953/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020 ID 3443

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 07.734.182/0001-18;
OBJETO: "Pavimentação asfáltica em CBSUQ em vias urbanas do Bairro Santa Teresinha, numa área de 22.433,89 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, e sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaia tecnológica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 009/2020 - Concorrência Pública, fornecida pelo Contratante";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 09/2020;
PROTÓCOLO: 18322/2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 30 (Trinta) dias a contar de 24/07/2021;
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2021

Objeto: "Aquisição de mesas em aço inoxidável (finc) para as instituições da Rede Municipal de Ensino";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da Ata no DOE do Município;
Processo Administrativo: 30/2021;
Protocolo: 43945/2020;
Data da Assinatura: 01/07/2021.

Detentor: GERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP;
CNPJ: 08.532.500/0001-88;
Inscrição Estadual nº: 082.438.17-0;
Endereço: Rua Rodrigo Tavares, nº 5000, Porto Dourado, Serra - ES;
Administrador: Fábio Silva;
CPF nº: 544.696.476-04;
Valor Total: R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018- ID 3334

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VD QUINHOS E TRANSPORTES EIRELI;
CNPJ: 20.954.183/0001-89;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de serviços de Aclionamento de guincho para recolhimento/remoção, guarda/diária de veículos de terceiros objetos de aplicação de Medidas Administrativas pela Guarda Municipal e Agencias Municipais de Trânsito (FazTrans), previstas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e de veículos de terceiros flagrados e refilhos em decorrência de cumprimento de ordens judiciais, exceto aqueles que sejam objeto de crimes - com ou sem determinação judicial, cuja obrigação do Contratado será transportá-los até o local indicado, bem como o desmontamento ou içamento de veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das vias municipais pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especificações do Termo de Referência, em atendimento da Secretaria Municipal de Defesa Social.
MODALIDADE: Pregão Presencial: 043/2018;
PROTÓCOLO: 38755/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 02/08/2021;
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

O objeto adquirido seguirá as especificações e preço ofertado conforme 2º termo aditivo pela empresa vencedora do certame.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021

Objeto: "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Processo Administrativo: 38/2021;
Protocolo: 42427/2020;
Data da Assinatura: 23/07/2021.

Detentor: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 10.807.844/0001-23;
Inscrição Estadual nº: 08233023-88;
Inscrição Municipal nº: 524825-28;
Endereço: Avenida Dr. Campos Velho, nº 1631 / Lj. 11 - Porto Alegre/RS;
Administrador: Loreni Antônia Coelho de Souza;
CPF nº: 221.796.070-91;
Valor Total: R\$ 223.995,50 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Detentor: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI;
CNPJ: 32.835.445/0001-34;
Inscrição Estadual nº: 90912271-25;
Endereço: Avenida Ladislau Gil Fernandez, nº10 - Jd. Novo Versalhes - Ivaiporã/PR;
Administrador: Bruno Tainan Paes da Silva;
CPF nº: 077.418.739-54;
Valor Total: R\$ 79.502,75 (setenta e nove mil quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA;
CNPJ: 05.247.406/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 50598103-15;
Inscrição Municipal nº: 735825;
Endereço: Avenida Jacob Macanhari, nº 4316, Barracão D - Jd. Cláudia - Pinhais/PR;
Administrador: Wilson Rodrigo da Silva;
CPF nº: 014.543.923-15;
Valor Total: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Detentor: MEDLEVENSDHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 168/2021 de 05 de agosto de 2021

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CNPJ: 05.343.023/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 092.982.44-4;
Inscrição Municipal nº: 46969633;
Endereço: Rua Dois, s/nº, Quadra 003 Lote 008 - Bairro Civil I - Sarraí/ES;
Administrador: Vandenice Viana Vilaça Szuster;
CPF nº: 266.539.151-15;
Valor Total: R\$ 127.600,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Detentor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 85.247.985/0001-49;
Inscrição Estadual nº: 252.357.876;
Inscrição Municipal nº: 14332;
Endereço: Rua Uruguaí, nº 1535 - E, Bairro: Santa Maria - Chapecó/SC;
Administrador: Cristiano Allair Mattana Giordani;
CPF nº: 078.336.029-39;
Valor Total: R\$ 242.228,00 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais).

Detentor: J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME;
CNPJ: 20.740.314/0001-30;
Inscrição Estadual nº: 748.185.948.114;
Inscrição Municipal nº: 24557;
Endereço: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370 / Sala 3 Térreo - Parque Ortoândia - Hortolândia/SP;
Administrador: Josefa Mima Mequart Paula Garcia;
CPF nº: 567.304.460-72;
Valor Total: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil, e quinhentos reais).

Detentor: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA;
CNPJ: 01.470.743/9901-98;
Inscrição Estadual nº: 253.269.010;
Inscrição Municipal nº: 57732;
Endereço: Rua Colibri, nº 425 - Bloco 2 - Bairro: Salto Weisbach, Blumenau/SC;
Administrador: Otto Weise;
CPF nº: 047.837.203-25;
Valor Total: R\$ 14.934,40 (Quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

Detentor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 30.881.804/0001-03;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-500 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Inscrição Estadual nº: 9078564021;
Inscrição Municipal nº: 630011674;
Endereço: Rua Erechim, nº 1454 - Bairro: Centro, Cascavel/PR;
Administrador: GUILBER GONCALVES DIAS;
CPF nº: 056.499.489-00;
Valor Total: R\$ 1.830,30 (Um mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos).

Detentor: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI;
CNPJ: 22.437.235/0001-22;
Inscrição Estadual nº: 9089426992;
Inscrição Municipal nº: 719204-8;
Endereço: Rua Manoel Albert nº 315, Osasco - Colombo/PR;
Administrador: Felipe Bulka Tkatchuk;
CPF nº: 104.173.999-01;
Valor Total: R\$ 2.361,85 (Dois mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Detentor: SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI;
CNPJ: 20.227.117/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90663574-70;
Inscrição Municipal nº: 54151;
Endereço: Rodovia BR 153 S/N km 103 - Bairro: Água da Lineira - Ibaí/PR;
Administrador: José Ezequiel Faria;
CPF nº: 897.664.239-20;
Valor Total: R\$ 68.218,75 (Oitenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-18;
Inscrição Estadual nº: 50595795-83;
Inscrição Municipal nº: 68747;
Endereço: Avenida Maringá, nº 1228, Bairro: Emílio Pimenta - Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Marins Stokoski;
CPF nº: 094.202.089-17;
Valor Total: R\$ 40.659,81 (Quarenta mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Detentor: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI;
CNPJ: 30.889.187/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 258738693;
Inscrição Municipal nº: 254198;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-500 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Endereço: Rua Dom Luiz, nº 171 - Bairro: Vila Real, Balneário Camboriú/SC;
Administrador: Sirlene Vergilina Braga;
CPF nº: 030.178.690-35;
Valor Total: R\$ 55.639,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2021

Objeto: "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de erigido fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
Processo Administrativo: 72/2021;
Protocolo: 22547/2021;
Data de Assinatura: 02/08/2021.

Detentor: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA;
CNPJ: 67.423.152/0001-78;
Endereço: Avenida Antônia Piva Baranquinhos, nº 150, bloco A, Distrito Industrial, Jundiaí/SP;
Administrador: Nayara de Oliveira;
CPF nº: 450.014.238-87;
Valor Total: R\$ 660.423,12 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Detentor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 30.881.804/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 9078564021;
Inscrição Municipal nº: 630011674;
Endereço: Rua Erechim, nº 1454 - Bairro: Centro - Cascavel/PR;
Administrador: GUILBER GONCALVES DIAS;
CPF nº: 056.499.489-00;
Valor Total: R\$ 43.189,90 (quarenta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Detentor: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA;
CNPJ: 07.174.735/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 254.910.584;
Endereço: Rua Arthur Pereira Alves, nº 15, esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Mala, loteamento Jardim Cidade Alta - Joazeiro/SC;
Administrador: Juarez Cesar Parolin;
CPF nº: 828.408.149-00;

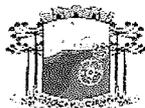
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-500 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Valor Total: R\$ 67.918,80 (sessenta e sete mil novecentos e doze reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/02/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0069768/2021

Número do processo: 0069768/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
Beneficiário:
Solicitação: 4 - Requerimento

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0069768/2021

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/01/2022 09:34:56

Parecer: Ao Jurídico para análise e parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Fevereiro de 2022.

caio duarte boryça

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

leção das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/01/2022 a 31/01/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 54-03-2223 - PVPI Degermante - Almotolia 100 ml

20/2022	27/01/2022		1	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - (17042)		1,000	3,9000	3,90	Não
20/2022	27/01/2022		1	FARMAX PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - (16432)		1,000	3,9500	3,95	Não
20/2022	27/01/2022		1	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - (20225)		1,000	3,9900	3,99	Não
20/2022	27/01/2022		1	ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA - (20204)		1,000	4,3400	4,34	Não
							Preço Médio -->	4,05	4,05
							Total Preço Médio -->	4,05	4,05



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 027/2022



Processo nº 69768/2021

Interessado: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro – Pregão Eletrônico 19/2021

Remete-nos a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, a solicitação de parecer acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro, do Pregão Eletrônico 19/2021, cujo item a ter o valor atualizado é o PVPI DEGERMANTE 100ML.

Acostado ao pedido, consta declaração da justificativa no reequilíbrio pela contratada, manifestação positiva da secretaria interessada, e o mapa comparativo de preços.

Quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 versa:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: inc II - por acordo das partes: (...) "d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Dessa forma, existe possibilidade jurídica de alteração do valor contratual, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de reequilíbrio, demonstrando que, após negociação, os valores pretendidos pela requerente encontrem-se dentro do preço praticado pelo mercado.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

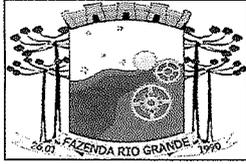
Não obstante, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação. Não cabendo análise dos critérios de oportunidade e conveniência, sendo essa de competência administrativa.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de fevereiro de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224





**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022

PARECER 191/2022

Pregão Eletrônico: 019/2021

Ata de Registro de Preços: 026/2021

**Contratado: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES EIRELI.**

**Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, conforme solicitação
da Secretaria Municipal de Saúde.**

REEQUILIBRIO ITENS ARP 026/2021

Relativamente ao Processo Administrativo nº 69.768/2021, onde a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.** solicita reequilíbrio financeiro referente aos itens 65 da Ata de Registro de Preços nº 026/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 019/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 027/2022 de 03/02/2022 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

A RIO GRANDE
2017
SIN



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

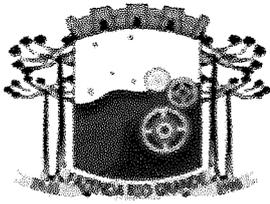
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
65	Iodopovidona Degermante (Polivinil Pirrolidona Iodo - PVPI), solução degermante contendo 1% de iodo ativo. Acondicionado em almotolia plástica opaca lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0398705	frasco	1.900	2,99	3,65	6.935,00
TOTAL						6.935,00

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado “não é, e não serve de autorização” para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação.

É O PARECER

Mauro Antonio Pedroso
Contador
CRC: PR 044724/9-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 69768/2021
Pregão Eletrônico Nº 19/2021
Ata de Registro nº 26/2021

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2022.

Considerando solicitação inicial da empresa, autorização da Secretária Municipal de Saúde, Parecer Jurídico, Parecer da Contabilidade, e demais informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de reequilíbrio financeiro ao item 65, junto a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, que tem por objeto “Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”

Fica atribuída a responsabilidade aos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
1º Apostilamento - ARP 26/2021-PE 19/2021



1º APOSTILAMENTO - ARP 26/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021
PROCESSO 69768/2021

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço 26/2021, Pregão Eletrônico 19/2021 com a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.635.445/0001-34, cujo objeto é "Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde."

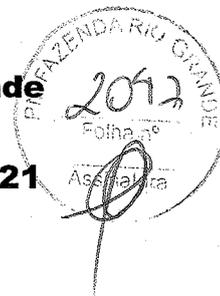
Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 69768/2021:

I - Ficam reajustados os itens conforme tabela abaixo, dos quais sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro;

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário atual	Valor unitário Corrigido
65	Lodopovidona Degermante (Polivinil Pirrolidona Iodo - PVPI), solução degermante contendo 1% de iodo ativo. Acondicionado em almotolia plástica opaca lacrada de 100 ml, apresentando tampa em formato de bico injetor, com tampa conjugada que permita encaixe perfeito após abertura. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0398705	Frasco	R\$ 2,99	R\$3,65



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
1º Apostilamento - ARP 26/2021-PE 19/2021



II – Os efeitos financeiros do reajuste são devidos a partir da assinatura do apostilamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2022.

P/ Contratante:


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal


Gabriel Aquino
Secretário Municipal de Saúde


Roberta Maria do Sacramento
Espíndula de Jesus
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR: 108417

Duas testemunhas com nome legível e CPF:


081.393.909-60


Rozana Aparecida da Silva
Assistente Administrativo
Portaria 0410/2010

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Seq.	Tipo Histórico	Tipo Alteração	Data Histórico	Texto do Histórico
1	Apostilamento Reajuste	Bilateral	15/03/2022	[[Proc. 69768/21]] reajuste item 65, de R\$ 2,99 para R\$ 3,65
2	Apostilamento Reajuste	Bilateral	15/03/2022	[[Proc. 69767/21]] item 67 de R\$ 3,01 para R\$ 3,67

Contratos - Itens do Apostilamento

Nº Sequencial do Contrato: **6081** Número do Contrato: **26/2021** Seq. Histórico: **1**
 Código e Nome do Contratado: **16431 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP**

Total do Apostilamento
 Valor em R\$: + 1.061,28 Valor em Percentual: 1,33

Item	Descrição do Material	UN	Preço Unit. Antigo	Preço Unit. Novo	Saldo Qtd	+/-	Diferença em R\$
65	FVPI Degermante - Almotolia 100 ml	Fasc	2,9900	3,6500	1.608,000	+	1.061,28

Copiar Itens

Inserir Gravar Excluir Fechar

Rescisão Propriedades Adicionais

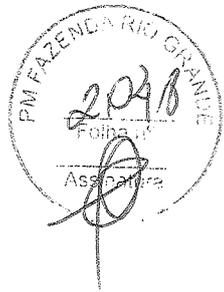
Inserir Selecionar Gravar Excluir

Atendimento (0)

🔍 Digite aqui para pesquisar

Windows Taskbar: 10:39 POR 22°C 15/03/2022

System Tray: 📶 🖨️ 🗑️ 🌐 📧 📅 📊 📁 📂 📅 📆 📇 📈 📉 📊 📋 📌 📍 📎 📏 📐 📑 📒 📓 📔 📕 📖 📗 📘 📙 📚 📛 📜 📝 📞 📟 📠 📡 📢 📣 📤 📥 📦 📧 📨 📩 📪 📫 📬 📭 📮 📯 📰 📱 📲 📳 📴 📵 📶 📷 📸 📹 📺 📻 📼 📽 📾 📿 📰 📱 📲 📳 📴 📵 📶 📷 📸 📹 📺 📻 📼 📽 📾 📿



Protocolo: 69768/2021

Requerente: Central de Abastecimento
Farmacêutico - CAF

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Rozana Aparecida da Silva

Mat.: 351220

Coordenação de Contratos

15/03/2022.

